



## CÂMARA MUNICIPAL DE PONTES GESTAL

CNPJ - 51.853.661/0001-09

Fone/Fax (17) 3844-1304

R. Natale Pazin, 575 –Centro –CEP 15.560-000- Pontes Gestal/SP

Ata nº 09/2021, da AUDIÊNCIA PÚBLICA, realizada no dia 19 de novembro de 2021, às 18:30 horas, para discutir, avaliar e sugerir emendas ao Projeto de Lei nº 013/2021, de 05 de outubro de 2021, que: “Altera a Lei Municipal nº1.429, de 18 de novembro de 2020, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Pontes Gestal- SP-, para o Exercício de 2021, conforme especifica e dá outras providência”. No dia 19 (dezenove) do mês de novembro (11) do ano de dois mil e vinte e um (2021), às dezoito horas e 30 minutos (18:30) na Câmara Municipal, sito à Rua Natale Pazin, nº 575, centro, nesta cidade, realizou-se AUDIÊNCIA PÚBLICA, para discutir, avaliar e sugerir emendas, Projeto de Lei nº 013/2021, de 05 de outubro de 2021, que: “Altera a Lei Municipal nº1.429, de 18 de novembro de 2020, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Pontes Gestal- SP-, para o Exercício de 2021, conforme especifica e dá outras providência”, de autoria do Executivo . A Audiência contou com as seguintes presenças: Danúbia Luzia de Faria, Presidente da Câmara, funcionários da Câmara Municipal, os vereadores conforme lista de presença. A Mesa, foi composta pela Presidente da Câmara Danubia Luzia de Faria pelos presidentes das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamentos, vereadores Marcio dos Santos Reis e Sidnilson dos Reis Donizete Cardoso. A senhora presidente fez a abertura da audiência e solicitou que o segundo secretario procedesse a leitura do Projeto de Lei nº 013/2021, de 05 de outubro de 2021, que: “Altera a Lei Municipal nº1.429, de 18 de novembro de 2020, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Pontes Gestal- SP-, para o Exercício de 2021, conforme especifica e dá outras providência”, a Senhora Presidente, franqueou a palavra os vereadores presentes. Em discussão o não houve manifestações. A senhora presidente encerrou a presente audiência e mandando porém, arquivar todos os documentos desta sessão em processo próprio e lavrar a presente ata, que vai assinada por Priscila Tatiene Luchi (Priscila Tatiene Luchi da Silva - tesoureira) e por Danubia Luzia de Faria (Danúbia de Luzia de Faria- Presidente).